

matrícula

=8.453=

ficha

=01=

FRUTAL, 24 de AGOSTO de 1981.

I M Ó V E L : - UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos e madeira, coberta de telhas francesas, contendo sete (7) cômodos, sendo cinco cimentados e dois ladrilhados de tijolos; /' paiol, cisterna, terreno todo cercado de arame e outras pequenas benfeitorias, localizada à Rua Frutal, nº 903, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal, e bem assim o seu respectivo terreno com a área de 3.200,00m² (trez mil e trezentos, digo, (três mil e duzentos metros quadrados), constituído dos lotes nºs 83, 90, 111 e 118, do quarteirão LXXXVII (oitenta e sete), contendo cada lote a área de 800,00m², medindo dito /' terreno no seu todo 80,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos em ambas laterais, confrontando pela /' frente com a referida Rua Frutal; por um lado com a Rua Patrocínio; por outro lado com a Rua Monte Alegre; e pelos fundos, com os lotes nºs 84, 99, 112 e 117, estando as benfeitorias e edificadas sobre o lote nº 111.- PROPRIETÁRIOS: HORACIO MARCOLINO BORGES, lavrador, CPF 145.570.706-72, e s/mulher JOANA FRANCISCA BORGES, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planura, desta comarca de Frutal.- REGISTRO ANTERIOR: 35.520, fls. 96, do livro 3-CC, deste Cartório. Dou fé.- Frutal, 24 de agosto de 1.981.- /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ O SUB-OFICIAL, Adriano de Almeida. /=/=/=/=
XX
R-1-8.453.- ADQUIRENTE: JOVINO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Planura, desta comarca de Frutal, CPF 085.170.536-72.- TRANSMITENTES: HORACIO MARCOLINO BORGES, lavrador, CPF 145.570.706-72, e s/mulher JOANA FRANCISCA BORGES, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planura, desta comarca de Frutal.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 16/10/1979, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Planura,-Alfre

matricula

=8.453=

folha

=01=

V0780

do de Paula Cançado, no livro nº 24, fls. 95/96.- VALOR: Cr\$= 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros).- Dou fé.- Frutal, 24/agosto/1981.- O SUB-OFICIAL, Atualizado Beito Thrice.

XX

R-2-8.453.- ADQUIRENTES: NATALIA OLIVEIRA RODRIGUES, inspetora escolar, brasileira, CPF 463.368.006-44, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSIAS FRANCISCO RODRIGUES, residente e domiciliada na cidade de Planura, desta comarca de Frutal.- TRANSMITENTES: JOVINO FRANCISCO RODRIGUES, funcionário público municipal, CPF 085.170.536-72, e s/mulher AURIDES ALVES RODRIGUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planura, desta comarca de Frutal.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 11/08/1986, pela Escrivã Interina do Cartório de Colombia, comarca de Barretos-SP, Carmelita Maria Witzel, no livro nº 12, fls. 188.- VALOR: Cz\$4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco cruzados).- Dou fé.- Frutal, 24 agosto de 1988.- (GR. nº 51353).- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

XX

R-3-8.453.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 23/setembro/1993, do Cartório de Paz e Anexos do município de Planura, no livro nº 43, fls. 16. ANTONIO JOSÉ GARCIA CARAMORI, agricultor, CPF 394.651.608/49, RG 3.285.118-SS P/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77 com MARIA EMILIA ALMEIDA CARAMORI, do lar, brasileiros, residentes à Rua Araxá, nº 758, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal; adquiriram de NATALIA OLIVEIRA RODRIGUES, inspetora escolar, CPF 463.368.006/44, RG M-2.238.786-SSP/MG, e seu marido JOSIAS FRANCISCO RODRIGUES, funcionário público municipal, residentes e domiciliados a Rua Ituiutaba, nº 320, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal; pe

matrícula

=8.453=

ficha

=02=

FRUTAL, 13 de OUTUBRO de 1993.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-3-8.453.- pelo valor de Cr\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros reais).- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- Dou fé.- Frutal, 13 outubro de 1993.- (GR. sob o nº 037094AB).- Protocolo nº 77.070.- O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]* /=/=/=/

R-4-8.453.- FRUTAL-MG-27/NOVEMBRO/1995.- HIPOTECA:- Nos Termos de Escritura Publica de Constituição de Garantia, datada de 20/11/1995, do Cartório 5º Tabelionato de Ribeirão Preto-SP., livro nº 206, fls. 201, os proprietários/devedores: ANTONIO JOSÉ GARCIA CARAMORI, RG-3.285.118-SSP/SP, CPF 394.651.608-49, agricultor, e s/mulher Dona MARIA EMILIA ALMEIDA CARAMORI, RG 3.842.278-SSP/MG, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Planura-MG, na Avenida Uberlândia nº 365, deram em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BANCO BRADESCO S/A, com sede na "Cidade de Deus", no município e comarca de Osasco-SP, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com seu estatuto social vigente aprovado pela A.G.E. realizada em 27/05/1994, registrada na JUCESP nº 91.902/94-0, em 01/07/1994, representado por seus procuradores: Alcides Beltrami, brasileiro, casado, bancário, RG-445.783-SSP/PR, CPF 004.559.899-15; e Dr João Batista de Moraes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 58.542, CPF nº 863.025.078-04, ambos com endereço comercial em Ribeirão Preto-SP., na Rua Duque de Caxias, nº 675, 4º andar, para garantia de uma dívida no valor de R\$= 178.422,97 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), com o prazo de três (3) anos, com vencimento final para 20/11/1998, acrescida de Taxa Referencial (TR) ou índice substitutivo definido pelo governo federal no caso da sua extinção que reflita a desvalori

(Continua no Verso)

matricula

=8.453=

ficha

=02=

verso

zação da moeda, mais juros a Taxa efetiva mensal de 1,80%, e Taxa efetiva anual de 23,870%. - E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, a qualuma via ficará arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro. - Sendo que a escritura ora registranda foi também registrada sob os nºs R-5-18.573, ficha 02, livro 2; e R-2-18.275, ficha 01/02, livro 2. - Dou fé. - (GR-470354-AB). - Protocolo: 83.227. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro.

R-5-8.453. - FRUTAL/MG/23/NOVEMBRO/2012. - PENHORA: - Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal-MG, de 13/novembro/2012, expedido pela 1ª Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos de nº 0271 06 050110-0 de Ação de Execução Fiscal, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Fábio Gameiro Vivancos, tendo como partes: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, contra Espólio de ANTÔNIO JOSÉ GARCIA CARAMORI, inscrito no CPF nº 394.651.608-49; MARIA EMILIA DE ALMEIDA CARAMORI, inscrita no CPF nº 035.562.426-56, domiciliada na Avenida Uberlândia nº 635, na cidade de Planura-MG., desta Comarca de Frutal-MG.; MANOEL ALBERTO ALMEIDA CARAMORI, inscrito no CPF nº 930.843.318-04, domiciliado na Rua Dois nº 456, na cidade de Barretos-SP.; MARIA IVETE DA SILVA PRESTES CARAMORI, inscrita no CPF nº 021.011.478-90, domiciliada na Rua Dois nº 0456, na cidade de Barretos-SP.; SILVIA HELENA DOS SANTOS CARAMORI, inscrita no CPF nº 128.340.878-30, domiciliada na Rua Seis nº 186, na cidade de Barretos-SP.; e ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA CARAMORI, inscrito no CPF nº 005.539.588-01, domiciliado na Avenida Uberlândia nº 635, na cidade de Planura-MG., desta Comarca de Frutal-MG.; arquivado neste Ofício; - **FOI PENHORADO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, tendo o valor da causa atualizado em R\$135.142,94 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor este também refere-se aos registros R-2-24.642, R-3-18.275 e R-6-18.573, todos deste Ofício, sendo nomeada fiel depositária, a inventariante, Srª. Maria Emilia de Almeida Caramori, já qualificada. - **OBSERVAÇÃO:** A parte ideal penhorada refere-se aos 50% do imóvel que cabe ao espólio de Antônio José Garcia Caramori. Dou fé. - Protocolo sob o nº 166.623. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro) Rosa Maria Veloso de Castro.

R-6-8.453. - FRUTAL/MG/23/NOVEMBRO/2012. - PENHORA: - Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal-MG, de 13/novembro/2012, expedido pela 1ª Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos de nº 0271 06 050110-0 de Ação de Execução Fiscal, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Fábio Gameiro Vivancos, tendo como partes: FAZENDA

(Continua na ficha n.º 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Figs.

03

03

Matrícula Nº. 8.453 Frutal - MG, 23 de novembro de 2012.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-6-8.453;=====
PÚBLICA FEDERAL, contra MARIA EMILIA DE ALMEIDA CARAMORI, inscrita no CPF nº 035.562.426-56, domiciliada na Avenida Uberlândia nº 635, na cidade de Planura-MG., desta Comarca de Frutal-MG.; Espólio de ANTÔNIO JOSÉ GARCIA CARAMORI, inscrito no CPF nº 394.651.608-49; MANOEL ALBERTO ALMEIDA CARAMORI, inscrito no CPF nº 930.843.318-04, domiciliado na Rua Dois nº 456, na cidade de Barretos-SP.; MARIA IVETE DA SILVA PRESTES CARAMORI, inscrita no CPF nº 021.011.478-90, domiciliada na Rua Dois nº 0456, na cidade de Barretos-SP.; SILVIA HELENA DOS SANTOS CARAMORI, inscrita no CPF nº 128.340.878-30, domiciliada na Rua Seis nº 186, na cidade de Barretos-SP.; e ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA CARAMORI, inscrito no CPF nº 005.539.588-01, domiciliado na Avenida Uberlândia nº 635, na cidade de Planura-MG., desta Comarca de Frutal-MG.; arquivado neste Ofício; - **FOI PENHORADO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA,** tendo o valor da causa atualizado em R\$135.142,94 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor este também refere-se aos registros R-3-24.642, R-4-18.275 e R-7-18.573, todos deste Ofício, sendo nomeada fiel depositária, a executada, Sr^a. Maria Emília de Almeida Caramori, já qualificada. - **OBSERVAÇÃO:** A parte ideal penhorada refere-se aos 50% do imóvel que cabe a Maria Emília de Almeida Caramori. - Dou fé. - P.166.624. - A OFICIAL, *Maria Delacorte Castro*

AV - 7 - M - 8453 - FRUTAL/MG/02/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de Certidão de **ORDEN DE INDISPONIBILIDADE**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, **Protocolo de Indisponibilidade:** 202211.2113.02455219-IA-100, **Processo nº:** 05011004920068130271, **Data e Hora:** 21/11/2022 - 13:56:51hs., **Emissor da Ordem:** STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - MG - FRUTAL - MG - 1E VARA CÍVEL DE FRUTAL. POLLYANNA LIMA NEVES LOPO - pollyana.neves@tjmg.jus.br, **Dados:** - **CPF** 021.011.478-90 - MARIA NETE DA SILVA PRESTES CARAMORI; **CPF** 035.562.426-56 - MARIA EMILIA DE ALMEIDA CARAMORI; **CPF** 128.340.878-30 - SILVIA HELENA DOS SANTOS CARAMORI; **CPF** 930.843.318-04 - MANOEL ALBERTO DE ALMEIDA CARAMORI, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de MARIA EMILIA DE ALMEIDA CARAMORI. - **OBS:** a) Indisponibilidade averbada nas matrículas 24.260, 24.942, 24.642, 18.275, 8.453 e 18.573, deste Ofício.- b) Prenotação nº 238469, aos 22/11/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/47816.- Código do Selo Eletrônico: 3810-1456-3011-9224. (hms).- Dou Fé.- A ESC. SUBSTITUTA.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br